

## CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES

Conforme orienta a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 6 /2021/PROEX/IFG, DE.25.DE JUNHO DE 2021- a Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão (GEPEX), do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG) - Campus Cidade de Goiás, viabiliza concessão de atendimento extemporâneo na modalidade **Auxílio Permanência e Alimentação/superior** a estudante em situação de desigualdade socioeconômica. A identificação é através do número de matrícula do/a estudante. A primeira parcela a receber é referente ao mês de setembro para o Auxílio Alimentação/superior e outubro para o Auxílio Permanência do mesmo ano.

### Auxílio Permanência/ extemporâneo ao Edital 002/2024

Nº	Matrícula
01	20241100040013

### Auxílio Alimentação/superior extemporâneo ao Edital 003/2024

Nº	Matrícula
01	20241100070013

Cidade de Goiás, 24 de outubro de 2024

*(Assinado eletronicamente)*

**Fabício Cardoso da Silva**

Gerente de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão

IFG - Câmpus Cidade de Goiás

**Sandro Ramos de Lima**

Diretor Geral

IFG – Câmpus Cidade de Goiás

Documento assinado eletronicamente por:

- Sandro Ramos de Lima, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CP-GOIAS, em 24/10/2024 14:47:22.
- Fabício Cardoso da Silva, GERENTE - CD4 - GOI-GPPGE, em 24/10/2024 13:22:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 579700

Código de Autenticação: a6dad2cfd3



**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás**  
Rua 02, Quadra 10, Lote 01 a 15, Residencial Bauman, None, Centro, CIDADE DE GOIÁS / GO, CEP 76600-000  
(62) 3442-0208 (ramal: 0208)